INTERESSADA: Marilene Fernandes de Almeida		
EMENTA: Autoriza Marilene Fernandes de Almeida, a exercer a função diretiva temporária, da Creche Maria Ferreira Lima, INEP 23217545, no município de Várzea Alegre, até 31.12.2015.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Moreira		
SPU Nº 14064839-9	**PARECER Nº** 0129/2014	**APROVADO EM:** 12.02.2014

I – RELATÓRIO

Marilene Fernandes de Almeida, portadora do CPF 507.200.073-72, mediante o processo nº 14064839-9, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva na Creche Maria Ferreira Lima, no município de Várzea Alegre.

A postulante anexa ao processo a seguinte documentação:

I – Requerimento de solicitação para o exercício de direção;

II – Ato de Nomeação, efetivado através da Portaria nº 124/2014;

III – Declaração confirmando que há carência de gestores escolares no município, expedida pela 17ª CREDE – Icó;

IV – comprovante de experiência em magistério por mais de três anos;

V – Diploma de Licenciatura Plena em Formação de Professores do Ensino Fundamental 1ª a 2ª Ciclos, expedido pela Universidade Regional do Cariri - URCA.

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende ao que expressa a Resolução 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Acolha-se o requerimento da professora Marilene Fernandes de Almeida, para exercer a função diretiva temporária da Creche Maria Ferreira Lima, no município de Vareza Alegre, até 31.12.2015.

Cont. do Parecer nº 0129/2014

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de Fevereiro de 2014.

ANA MARIA NOGUEIRA MOREIRA
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE